



PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Porto Alegre (IFRS-POA), por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), torna público o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Técnica e Científica (PROBITEC), destinado à comunidade do IFRS-POA.

1. OBJETIVO

O PROBITEC do IFRS-POA tem como objetivo incentivar e propiciar condições para o desenvolvimento de atividades de pesquisas, de caráter técnico e/ou científico, de alunos, professores e servidores técnico-administrativos da carreira de nível superior do IFRS-POA.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Em relação aos orientadores

Estimular professores e servidores técnico-administrativos da carreira de nível superior, a desenvolverem projetos de pesquisa, orientando estudantes de ensino técnico ou de graduação do Campus, visando à implementação de linhas de pesquisa no IFRS-POA.

2.2. Em relação aos bolsistas

Proporcionar aos alunos bolsistas a experiência de desenvolver e apresentar projetos de investigação técnica e/ou científica.

3. BOLSAS E RECURSO FINANCEIRO

O PROBITEC (01/2010) concederá 10 (dez) bolsas de iniciação técnica-científica, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, sendo 01 (uma) bolsa por projeto técnico ou científico, para alunos de cursos técnicos e de graduação do IFRS-POA.

Adicionalmente serão aportados R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio de material de consumo, divididos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o desenvolvimento de cada projeto a ser executado mediante requisição de cada orientador de Projeto, nos termos da Lei 8.666/93, através de formulário específico (Anexo F) deste edital, a ser entregue no prazo máximo de 15 dias após a divulgação do resultado final dos projetos contemplados.

4. REQUERENTE(S)

O(s) requerente(s) será(ao) o(s) orientador(es) do projeto de pesquisa e deverá(ao) ser professor(es) ou servidor(es) técnico-administrativo(s) da carreira de nível superior do IFRS-POA. Cada orientador poderá encaminhar somente uma solicitação de bolsa, no entanto poderá participar como co-orientador em outros projetos.

É considerado requisito que o(s) orientador(es) desenvolva(m) suas atividades profissionais no IFRS no ano de 2010.

5. ENVIO DA PROPOSTA

O(s) orientador(es) deverá(ão) entregar na Secretaria Escolar, aos cuidados da CPPG, em envelope fechado, o formulário de inscrição (anexo A), devidamente preenchido e cópia impressa do projeto de pesquisa, conforme roteiro especificados no item 5, observando o prazo estipulado no cronograma.

Estes documentos deverão ser adicionalmente enviados para o e-mail da CPPG (cppg@ifrspoa.edu.br).

6. FORMATAÇÃO E ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá apresentar no máximo 10 páginas, utilizando-se folha A4, margens superior e à esquerda de 2,5 cm, margens inferior e à direita de 2 cm, fonte arial, tamanho de letra nº 12, espaçamento de linhas de 1,5 e deverá ser elaborado, conforme o seguinte roteiro:

1. Título do projeto
2. Identificação do(s) orientador(es) e demais membros da equipe
3. Curso/Área ou Setor
4. Resumo do projeto
5. Introdução e Justificativa
6. Objetivos
7. Metodologia
8. Atividades a serem desenvolvidas pelo aluno
9. Resultados esperados
10. Cronograma das atividades
11. Estimativa de gastos e adequação do projeto com a estrutura física do IFRS-POA (se possível indicar parcerias já estabelecidas)
12. Referências

6.1 Os projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem obedecer à legislação em vigor.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

O(s) orientador(es) deve(m):

- ✓ Possuir *Curriculum Lattes*, atualizado na base de dados do CNPq até 07 (sete) dias depois do envio do projeto;

- ✓ Selecionar e indicar estudante para a bolsa, sendo esta seleção de inteira responsabilidade do orientador (os correspondentes perfil e desempenho acadêmico devem ser compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalho elaborado para o bolsista);
- ✓ Informar ao aluno bolsista a data de entrega e os documentos requeridos para o seu cadastro no PROBITEC;
- ✓ Entregar o formulário específico (Anexo F) com a descrição dos materiais de consumo, no prazo máximo de 15 dias após a divulgação do resultado final dos projetos contemplados.
- ✓ Orientar e supervisionar as atividades do bolsista;
- ✓ Entregar relatório ao final da execução do projeto, na data máxima estipulada no cronograma;
- ✓ Promover a apresentação do trabalho em todos os eventos técnico-científicos promovidos pelo IFRS;
- ✓ Participar da sessão de apresentação de trabalho de seu orientando na Mostra de Trabalhos de Iniciação Técnico-Científicas, promovida pelo IFRS-POA;
- ✓ Estimular a participação do trabalho em outros eventos técnico-científicos;
- ✓ Auxiliar o aluno bolsista a cadastrar e atualizar *Curriculum Lattes* na base de dados do CNPq;
- ✓ Participar como membro, sempre que convidado pela CPPG, de comissões julgadoras.

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O aluno bolsista deve:

- ✓ Estar regularmente matriculado e freqüentando curso técnico ou de graduação, do IFRS-POA;
- ✓ Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação deste auxílio com qualquer outro interno ou externo ao IFRS-POA, com estágios remunerados ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- ✓ Ter conta corrente no Banco do Brasil;
- ✓ Dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, cumprindo com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- ✓ Ao longo do desenvolvimento do projeto, cadastrar e manter atualizado *Curriculum Lattes* na base de dados do CNPq;
- ✓ Apresentar o trabalho na Mostra de Trabalhos de Iniciação Técnico-Científicas do IFRS-POA, bem como em outros eventos técnicos e científicos do IFRS;
- ✓ Elaborar, juntamente com orientador(es), relatório técnico de acordo com orientações da CPPG;
- ✓ Participar de atividades propostas pelo PROBITEC;
- ✓ Manter atualizados seus dados cadastrais e bancários junto a CPPG;
- ✓ Devolver ao IFRS-POA, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

9. DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

A bolsa será concedida por um período de 9 (nove) meses, de maio de 2010 a janeiro de 2011.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos, a serem desenvolvidos pelos alunos bolsistas, serão avaliados seguindo os critérios descritos abaixo:

1. O título explicita claramente a proposta da pesquisa;
2. O item Introdução e Justificativa está claro e bem fundamentado, demonstrando a importância do projeto no contexto do curso e/ou área na qual está relacionado;
3. O(s) objetivo(s) está (ao) compatível (is) com a justificativa do projeto;
4. A metodologia da pesquisa está adequada aos objetivos do projeto;
5. Os resultados esperados estão claros e possibilitam a implementação de uma linha de pesquisa no IFRS-POA;
6. O projeto apresenta relevância social e/ou aplicabilidade à área na qual está inserido;
7. O projeto pode ser executado conforme infra-estrutura disponível no IFRS-POA, no período previsto no cronograma;
8. As atividades do aluno estão adequadas ao projeto e ao cronograma estabelecido;
9. As referências seguem uma padronização e estão atualizadas;
10. O projeto como um todo apresentou organização lógica.

11. JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção das propostas submetidas a este Edital será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela CPPG.

12. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos 10 (dez) projetos aprovados será publicada na página na internet do IFRS-POA (www.lfrspsoa.edu.br).

13. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para implementação da bolsa, o aluno selecionado deverá entregar os seguintes documentos para a CPPG, observando o cronograma:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Comprovante de frequência no ano letivo corrente, assinado pelo Coordenador(a) do Curso;
- b) Histórico escolar;
- c) Cópia do CPF;
- d) Número de agência e conta-corrente no Banco do Brasil;
- e) Anexos B e D devidamente preenchidos e assinados pelo orientador e estudante. Em caso de estudante menor de 18 anos, deverão ser entregues os anexos B, C e E, devidamente preenchidos e assinados pelo orientador, aluno e por pelo menos um dos genitores ou responsável legal.

14. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

14.1. Os pedidos de cancelamento ou substituição de bolsista devem ser encaminhados pelo orientador, a CPPG.

14.2. Os bolsistas substituídos não podem retornar ao sistema durante a vigência da mesma bolsa institucional.

14.3. A indicação de novo bolsista deverá ser feita no momento do pedido de cancelamento ou, no máximo, 15 (quinze) dias após o cancelamento.

14.4. O prazo final para substituição de bolsista é 30/09/2010, após esse período será permitido apenas o cancelamento definitivo da bolsa.

14.5. O cancelamento definitivo da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O IFRS-POA pode suspender ou cancelar a bolsa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas.

15.2. O IFRS-POA efetuará pagamento mensal, a cada bolsista, por meio do Banco do Brasil.

15.3. É facultada a solicitação de reconsideração do Processo Seletivo, observando-se os prazos definidos no cronograma.

15.4. A qualquer tempo, a CPPG poderá solicitar aos estudantes/bolsistas a apresentação de relatório parcial da pesquisa, bem como realizar acompanhamento da pesquisa *in loco*.

15.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS-POA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.6. Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

15.7. A CPPG e a Direção do IFRS-POA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

15.8. Orientações e informações complementares pelo e-mail: cpgg@ifrspoa.edu.br

16. CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| Divulgação do Edital | 12/03/2010 |
| Data final para submissão dos projetos | 31/03/2010 (4 ^{af}) |
| Data final para atualização do <i>Curriculum Lattes</i> do orientador na base de dados do CNPq | 07/04/2010 (4 ^{af}) |
| Divulgação dos resultados | 14/04/2010 (4 ^{af}) |
| Período para pedidos de reconsideração | 15/04 (5 ^{af}) e 16/04/2010 (6 ^{af}) |
| Divulgação final dos resultados | 20/04/2010 (3 ^{af}) |
| Período de indicação e cadastro do Bolsista | 21/04 (4 ^{af}) a 23/04/2010 (6 ^{af}) |
| Período de desenvolvimento dos projetos | 05/2010 a 01/2011 |
| Entrega do relatório final | 28/01/2011 |

Paulo Roberto Sangoi
Diretor Geral do IFRS-POA



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE**

EDITAL 01/2010

**ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO – ORIENTADOR (A)**

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| Nome: | | |
| E-mail: | | |
| CPF: | Identidade: | Órgão Expedidor: |
| Ramal: | Telefone e celular: | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Cargo: | | |
| Titulação mais alta: | | |
| Área de conhecimento: | | |
| O projeto tem outro aporte financeiro: | | |

Local e Data

Assinatura do Orientador (a)



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE**

EDITAL 01/2010

**ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO (A)**

| | | |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|
| Nome: | | |
| E-mail: | | |
| CPF: | Identidade: | Órgão Expedidor: |
| Data de nascimento: | Cidade e Estado em que nasceu: | |
| Telefone e celular: | | |
| Endereço residencial: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |

Local e Data

Assinatura do Aluno (a)



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE**

EDITAL 01/2010

ANEXO C

FICHA DE INSCRIÇÃO – GENITOR (A)

(Nome da mãe, pai ou responsável caso o aluno for menor de 18 anos)

| | | |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|
| Nome: | | |
| CPF: | Identidade: | Órgão Expedidor: |
| Data de nascimento: | Cidade e Estado em que nasceu: | |
| Estado civil: | Profissão: | |
| Telefone: | E-mail : | |
| Endereço residencial: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |

Local e Data

Assinatura do Genitor (a)



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE
EDITAL 01/2010**

ANEXO D

(Declaração em caso de bolsista com 18 anos ou mais)

D E C L A R A Ç Ã O S O B R E A S I T U A Ç Ã O D O C A N D I D A T O À B O L S A

Eu, _____, brasileiro, estudante do IFRS - Campus Porto Alegre, candidato à bolsa, no âmbito deste Edital, DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebo outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos, que concordo, expressamente, em participar do projeto, recebendo do IFRS-POA, durante 09 (nove) meses, uma bolsa de iniciação técnica e científica no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a execução das atividades da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será, imediatamente, comunicada à CPPG, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local e data: _____

Assinatura do Bolsista: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE
EDITAL 01/2010**

ANEXO E

(Declaração de genitor em caso de bolsista menor de 18 anos)

D E C L A R A Ç Ã O S O B R E A S I T U A Ç Ã O D O C A N D I D A T O À B O L S A

Eu, _____, brasileiro,
genitor (a) de _____,
estudante do IFRS - Campus Porto Alegre, candidato à bolsa, no âmbito deste Edital,
DECLARO que: meu filho(a) não tem vínculo empregatício com entidade pública e/ou
privada, não recebe outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não é
beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de
seus termos, que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto,
recebendo do IFRS-POA, durante 09 (nove) meses, uma bolsa de iniciação técnica e
científica no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, através de depósito em
conta bancária, e que a sua participação nas atividades de execução do projeto, não
configura relação empregatícia.

Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado (a) por
_____, durante a execução das
atividades da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será,
imediatamente, comunicada à CPPG, sob pena de devolução das parcelas recebidas,
com correção monetária.

Local e data: _____

Assinatura do Genitor(a): _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Porto Alegre

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
(PROBITEC) – CAMPUS PORTO ALEGRE
EDITAL 01/2010**

ANEXO F

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
ORIENTADOR:

Venho por meio deste solicitar a aquisição dos materiais ou serviços, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Justificativa para aquisição do material ou contratação do serviço:

| |
|--|
| |
|--|

Porto Alegre, ____ de ____ de 2010.

| Solicitante | De acordo com a compra |
|-------------|------------------------|
| Assinatura | Carimbo e Assinatura |